



Processo: TC 044.478/2012-7

Natureza: Tomada de Contas Especial

DESPACHO

Tentou-se realizar a notificação de dívida do Senhor Josiel Batista da Costa, (CPF 226.841.823-53), por meio do Ofício 0494/2015-TCU/Secex-PI (peça 223). Todavia, essa correspondência retornou com a indicação “mudou-se” (peça 230).

2. Em cumprimento ao inciso II, art. 6º, da Resolução TCU 170/2004, esta Secretaria adotou providências no sentido de identificar outros endereços para realizar as referidas notificações, entretanto, não obteve êxito.

3. Desse modo, a notificação será realizada por intermédio de edital, com base no art. 3º, inc. IV, da Resolução TCU 170/2004, a ser publicado no Diário Oficial da União.

4. Após a juntada, neste processo, da publicação do edital, retornem-se os presentes autos à SERUR para análise do recurso de reconsideração.

SECEX/PI, 9 de março de 2016

(Assinado eletronicamente)

Maria da Conceição Silva Souza
TEFC – Mat. TCU n. 1093-6